



PORTARIA Nº 366/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ANDREIA CRISTINA TAVARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.043-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 884.705.559-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3190/2011, com fruição no período de 09 de fevereiro de 2015 a 09 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1915
 DE Nº 10.293
 UMUARAMA, 09 DE 02 DE 1915
Luiz de Paula
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS